



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1970  
camaraourilandia@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 005/2020

FIXA DIÁRIAS DE VIAGEM DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA., aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA., terão direito a diárias de viagem para custear as despesas com hospedagens e alimentação, quando participarem de congressos, cursos, simpósios, seminários, encontros, debates ou viagens em atividades administrativas a serviço do município, desde que designado pelo presidente da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** – As diárias a que se refere o artigo serão concedidas obedecendo ao seguinte critério:

I -- Belém e outras cidades fora do Estado, o valor de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) uma diária;


II – Interior do Estado do Pará, o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), uma diária.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão a conta de dotação própria da Câmara Municipal consignados em Lei Orçamentária.

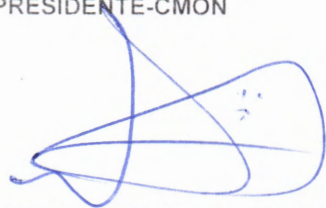
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 004/2010 produzindo efeitos a partir de 1º janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora. em 13 de novembro de 2020.

  
WALTO SANTOS CUNHA  
PRESIDENTE-CMON

  
JOSÉ DE ARIMATEIA MARQUES DE SOUSA  
VICE-PRESIDENTE

  
MARCELO COSTA DO NASCIMENTO  
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

  
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR 2º SECRETÁRIO